



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**  
**DECRETO ORÇAMENTÁRIO N. 417, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025**

**"ABRE CRÉDITO(S) SUPLEMENTAR(ES) E/OU  
ESPECIAL(ES) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município:

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar e/ou Especial no valor de R\$ **1.174.263,63**, conforme Lei 4685/2024, para reforço da seguinte dotação orçamentaria:

*Suplementação - Anulação de Dotações*

01.0101.01.031.0014.2401.319011.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS -	1.022.744,18
01.0101.01.031.0014.2401.319013.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS -	139.000,00
01.0101.01.031.0014.2401.319094.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS -	6.970,61
01.0101.01.031.0014.2401.319113.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS -	5.548,84
<b>Total Suplementação - Anulação de Dotações</b>		<b>1.174.263,63</b>

**Art. 2º** - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução no valor de R\$ **1.174.263,63**, da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

*Redução - Anulação de Dotação*

01.0101.01.031.0014.1102.449052.100	AQUISICAO DE VEÍCULOS -	50.000,00
01.0101.01.031.0014.1124.449051.100	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CAMARA MUNICIPAL -	81.608,42
01.0101.01.031.0014.1227.449052.100	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES -	73.342,00
01.0101.01.031.0014.2401.319034.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS -	207.903,18
01.0101.01.031.0014.2401.319094.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS -	5.313,29
01.0101.01.031.0014.2401.319113.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS -	265.000,00
01.0101.01.031.0014.2401.339014.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS -	12.000,00
01.0101.01.031.0014.2401.339037.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS -	33.829,20
01.0101.01.031.0014.2401.339039.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS -	151.519,45
01.0101.01.031.0014.2401.339047.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS -	17.215,94
01.0101.01.031.0014.2401.339092.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS -	15.000,00
01.0101.01.031.0014.2401.339093.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS -	316,84
01.0101.01.031.0014.2401.469071.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS -	50.000,00
01.0101.01.031.0014.2402.339036.100	MANUTENCAO E REFORMA DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL -	40.000,00
01.0101.01.031.0014.2402.339039.100	MANUTENCAO E REFORMA DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL -	135.715,88
01.0101.01.031.0014.2406.339036.100	SERVIÇOS DE DIVULGACOES, PUBLICIDADES E RELACOES PUBLICAS -	35.499,43
<b>Total Redução - Anulação de Dotação</b>		<b>1.174.263,63</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**  
**DECRETO ORÇAMENTÁRIO N. 417, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 15 de Dezembro de 2025.

---

**DIEGO VAZ SORGATTO**  
Prefeito Municipal de Luziânia - GO